



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI

Publicada no DEJT, em
06/09/2019.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño Rebello, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Barueri, conforme o Edital SCR nº 06/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 31/07/2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juizes do Trabalho Marcos Vinicius Coutinho e Gabriel Gori Abranches, ambos Substitutos. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/11.
- 1.2 Data da instalação: 11/05/2016.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/08/2019.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LAÉRCIO LOPES DA SILVA	05/05/2017	SIM
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias.		

Juiz(a) substituto(a)	Desde
MARCOS VINICIUS COUTINHO	29/06/2018
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias.	

Juiz(a) substituto(a)	Desde
GABRIEL GORI ABRANCHES	12/08/2019
Observação: Magistrado designado para atuar na Unidade Judiciária de 12/08/2019 a 26/08/2019, em razão do gozo de férias do titular.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/08/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA ALICE MARCOLINO YAMAMOTO GIMAEI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	25/05/2017
GERSON MONTOVANI	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
RICARDO LUIZ SERODIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	23/05/2016
HELDER MONTALVÃO DE AZEVEDO JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	20/08/2018
ELISANGELA DUTRA DA SILVA BONETTI	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	29/06/2018
JONATHAN PEDRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	27/10/2017
GLEYDSON GONÇALVES NAZARETH	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/06/2017
CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	18/07/2016
LUAN SILVA AMARAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	05/05/2017
THIAGO ALCÂNTARA ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/11/2016
ROSEANE DE OLIVEIRA GERLEMAN	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	10/08/2016
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7		10 minutos
	Tarde	5	5	5	5		10 minutos
Instrução	Manhã	2	5	2	5		15 minutos
	Tarde	4	1	4	1		15 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	5	7	5	8	5	
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4		10 minutos
	Tarde	4	4	4	4		10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs 1: são realizadas **26** audiências no **módulo diário de segunda à quinta-feira**, (12 UNA/RO, 06 INSTRUÇÃO e 08 UNA/RS), totalizando **104** audiências no **módulo semanal**.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/08/2019.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/09/2019	44	15	25/11/2019	112	635	08/09/2020	400	623

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/12/2019	122	28	30/09/2019	56	127	14/11/2019	101	213

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	Sim	não	Sim	Sim
	Tarde	não	Sim	não	Sim	Sim
Juiz substituto	Manhã	Sim	não	Sim	Não	Não
	Tarde	Sim	não	Sim	Não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	BARUERI - 03a Vara	72	186	20	249
2	BARUERI - 05a Vara	66	299	62	183
3	BARUERI - 02a Vara	168	129	75	269
4	BARUERI - 04a Vara	116	212	58	304
5	BARUERI - 01a Vara	95	293	74	390
Barueri - 05a Vara		66	299	62	183
Média do Foro		100	231	59	281
Média da 2ª Região		67	94	41	176

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.7.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	BARUERI - 05a Vara	3755	1394	682	432
2	BARUERI - 04a Vara	4287	1150	311	184

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Barueri

3	BARUERI - 01a Vara	4100	1276	348	152
4	BARUERI - 03a Vara	3432	1610	305	67
5	BARUERI - 02a Vara	3068	1569	215	101
Barueri - 05a Vara		3755	1394	682	432
Média do Foro		3.728	1.400	372,2	187,2
Média da 2ª Região		2.467	875	193	110

Observação: Dados até 31.7.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução.
Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Barueri - 05a Vara	2018	1.760	7	1.767	2.794	2.043	2.645	3.830
Barueri - 05a Vara	2019	1.121	5	1.126	1.474	1.707	1.587	3.364
Média do Foro	2018	1.751	20	1.771	2.803	1.716	2.955	4.315
Média do Foro	2019	1.090	16	1.105	1.403	1.410	1.411	3.992
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	918	10	928	1.072	617	1.332	2.784

Observações: Dados até 31.7.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
Barueri - 05a Vara	2018	758	98	0	0	45	172	638	129	767
Barueri - 05a Vara	2019	487	232	0	0	74	119	758	176	934
Média do Foro	2018	531	223	0	0	48	137	1.179	1.346	2.525
Média do Foro	2019	393	187	1	1	42	77	1.337	1.360	2.697
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	373	229	5	7	83	186	1.496	1.199	2.696

Observação: Dados até 31.7.2019.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2717	-32,61%
2018	1760	-35,22%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/08/2019.

Número do processo	Classe processual
1001182-28.2019.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000634-37.2018.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000031-95.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000577-82.2019.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000845-39.2019.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001241-16.2019.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
5ª VT Barueri	43	1526	35,5	35,5	746	17,3	17,3	707	16,4	16,4
		7571	176,1	35,2	3549	82,5	16,5	3612	84	16,8

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	580
	Aguardando encerramento da instrução	1.029
	Aguardando prolação de sentença	98
	Aguardando cumprimento de acordo	579
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.078
	Subtotal	3.364
Liquidação	Pendentes de liquidação	14
	Liquidados aguardando finalização na fase	319
	No arquivo provisório	12
	Subtotal	345
Execução	Pendentes de execução	758
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	21
	No arquivo provisório	176
	Subtotal	955
Total		4.664
<i>Observação: Dados de 31.7.2019.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2019
Embargos de Declaração	41
Exceções de incompetência	2
Antecipações de Tutela	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	8
Embargos à Execução	6
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	0
Total	59
Observação: Dados de 31.7.2019.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000049-48.2019.5.02.0205	14/6/2019	
1000049-48.2019.5.02.0205	17/6/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000073-76.2019.5.02.0205	12/6/2019	
1000073-76.2019.5.02.0205	13/6/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000173-02.2017.5.02.0205	22/7/2019	
1000173-02.2017.5.02.0205	23/7/2019	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1000173-02.2017.5.02.0205	23/7/2019	
1000222-77.2016.5.02.0205	10/6/2019	
1000335-94.2017.5.02.0205	25/7/2019	
1000335-94.2017.5.02.0205	31/7/2019	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1000353-52.2016.5.02.0205	23/7/2019	
1000353-52.2016.5.02.0205	24/7/2019	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1000382-97.2019.5.02.0205	18/6/2019	
1000382-97.2019.5.02.0205	19/6/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000383-82.2019.5.02.0205	13/6/2019	
1000383-82.2019.5.02.0205	14/6/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000469-53.2019.5.02.0205	24/6/2019	
1000469-53.2019.5.02.0205	25/6/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000469-53.2019.5.02.0205	28/6/2019	
1000482-52.2019.5.02.0205	3/7/2019	

1000482-52.2019.5.02.0205	4/7/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000485-07.2019.5.02.0205	3/7/2019	
1000485-07.2019.5.02.0205	4/7/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000507-65.2019.5.02.0205	18/6/2019	
1000507-65.2019.5.02.0205	25/6/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000511-05.2019.5.02.0205	1/7/2019	
1000511-05.2019.5.02.0205	2/7/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000557-62.2017.5.02.0205	21/7/2019	
1000557-62.2017.5.02.0205	22/7/2019	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1000591-85.2017.5.02.0383	25/7/2019	
1000591-85.2017.5.02.0383	25/7/2019	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1000668-75.2019.5.02.0205	31/7/2019	
1000889-29.2017.5.02.0205	10/6/2019	
1000993-21.2017.5.02.0205	13/6/2019	
1000993-21.2017.5.02.0205	13/6/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1001194-76.2018.5.02.0205	26/7/2019	
1001194-76.2018.5.02.0205	26/7/2019	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1001204-34.2018.5.02.0072	26/7/2019	
1001204-34.2018.5.02.0072	26/7/2019	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1001407-82.2018.5.02.0205	5/6/2019	
1001407-82.2018.5.02.0205	5/6/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1001445-31.2017.5.02.0205	25/7/2019	
1001445-31.2017.5.02.0205	26/7/2019	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1001504-53.2016.5.02.0205	26/7/2019	
1001504-53.2016.5.02.0205	26/7/2019	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1001504-53.2016.5.02.0205	29/7/2019	
1001517-81.2018.5.02.0205	1/7/2019	
1001517-81.2018.5.02.0205	2/7/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1001561-37.2017.5.02.0205	29/7/2019	
1001561-37.2017.5.02.0205	29/7/2019	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1001744-71.2018.5.02.0205	14/6/2019	
1001744-71.2018.5.02.0205	17/6/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1001869-07.2017.5.02.0033	24/7/2019	
1001869-07.2017.5.02.0033	24/7/2019	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1001904-33.2017.5.02.0205	3/7/2019	
1001904-33.2017.5.02.0205	4/7/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1001933-49.2018.5.02.0205	5/6/2019	
1001933-49.2018.5.02.0205	6/6/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1001984-94.2017.5.02.0205	31/7/2019	
1001984-94.2017.5.02.0205	31/7/2019	ÉRICA ALVES CANONICO
1002020-73.2016.5.02.0205	10/7/2019	
1002184-38.2016.5.02.0205	12/6/2019	

1002269-87.2017.5.02.0205	10/6/2019	
1002269-87.2017.5.02.0205	11/6/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1002336-52.2017.5.02.0205	13/6/2019	
1002336-52.2017.5.02.0205	13/6/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1002459-50.2017.5.02.0205	10/6/2019	
1002459-50.2017.5.02.0205	10/6/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1002653-50.2017.5.02.0205	7/6/2019	
1002653-50.2017.5.02.0205	10/6/2019	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1004410-16.2016.5.02.0205	25/7/2019	
1004410-16.2016.5.02.0205	25/7/2019	LAÉRCIO LOPES DA SILVA
1004410-16.2016.5.02.0205	29/7/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2018	2019
Cartas Precatórias expedidas	67	58
Cartas Precatórias recebidas	414	216
Cartas de Ordem recebidas	0	2
Observação: Dados até 31.7.2019.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/08/2019.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAPI/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 05/08/2019, constavam **97** (noventa e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001181-48.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2017 16:12:42
1000178-24.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2018 11:26:48
1000037-05.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/08/2018 16:57:59
1001720-14.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2018 17:00:33
1002012-96.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2018 22:34:52
1002024-13.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2018 10:15:41
1003585-72.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2018 16:18:07

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Barueri

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001061-05.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2018 09:40:34
1000169-62.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2018 11:59:42
1002501-02.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2018 12:15:08
1001757-41.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2018 11:56:31
1000535-38.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2018 17:56:40
1000915-61.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/11/2018 07:26:32
1001332-14.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2018 09:17:58
1002931-85.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2018 11:10:51
1001271-56.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/11/2018 12:56:03
1002991-24.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2018 14:25:52
1001013-46.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:37:27
1003393-42.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2019 07:20:40
1001661-55.2018.5.02.0205	Execução de Termo de Conciliação de CCP	14/01/2019 11:33:49
1000533-34.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2019 17:41:53
1000541-11.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2019 17:41:56
1000542-93.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2019 17:42:00
1000534-19.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2019 17:42:03
1000532-49.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2019 17:42:06
1000538-56.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2019 17:42:20
1002521-27.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019 06:34:23
1001278-48.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2019 10:39:22
1003937-30.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2019 06:19:19
1004133-97.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2019 06:44:07
1002903-83.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/02/2019 04:19:53
1001418-82.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/02/2019 06:46:18
1001922-88.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2019 14:45:43
1004070-72.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2019 03:02:16
1001167-64.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2019 13:47:02
1003280-88.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2019 16:15:14
1001539-42.2018.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2019 07:09:05
1001158-05.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019 08:59:31
1001295-84.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2019 15:49:26
1001918-51.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2019 08:04:46
1000816-91.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2019 08:52:23
1000834-15.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2019 16:08:34
1002040-64.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2019 20:05:58
1000081-58.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2019 14:37:49
1000869-72.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2019 10:07:43
1000191-57.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2019 11:37:56
1002315-76.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 03:58:12
1001558-19.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2019 13:08:00
1000114-14.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2019 14:07:01
1001084-77.2018.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/03/2019 05:05:33
1000179-43.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/03/2019 06:45:28

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Barueri

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001352-34.2018.5.02.0205	Execução Provisória em Autos Suplementares	29/03/2019 06:38:59
1000012-26.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019 10:08:23
1000009-71.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 14:44:39
1002079-61.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 11:12:40
1004270-79.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 19:28:22
1000417-62.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2019 18:03:44
1002654-69.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2019 22:28:58
1003742-45.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2019 12:15:44
1001048-06.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2019 19:41:59
1001424-21.2018.5.02.0205	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/04/2019 04:25:26
1002264-02.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 04:33:49
1001056-80.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 11:25:23
1000280-80.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 14:20:18
1000550-07.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 17:37:27
1000599-48.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2019 09:07:20
1002179-16.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2019 09:08:12
1000452-51.2018.5.02.0205	Execução Fiscal	10/04/2019 17:33:32
1003790-04.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2019 08:54:57
1001083-29.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/04/2019 09:01:22
1000267-81.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2019 06:00:23
1001323-81.2018.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2019 06:57:33
1000805-28.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019 03:57:26
1002292-33.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2019 04:44:30
1003364-89.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019 19:53:33
1000968-42.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2019 20:28:29
1002122-61.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 11:09:46
1002397-10.2017.5.02.0205	Execução Fiscal	23/04/2019 10:25:55
1001735-12.2018.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2019 10:31:44
1000413-23.2017.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2019 13:37:57
1002965-26.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/04/2019 18:10:55
1000521-49.2019.5.02.0205	Execução de Termo de Conciliação de CCP	25/04/2019 21:09:28
1001855-26.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019 21:42:24
1001018-68.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019 22:06:39
1000571-12.2018.5.02.0205	Cumprimento de sentença	25/04/2019 22:44:33
1002033-38.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2019 13:39:57
1001983-46.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/05/2019 06:36:15
1003424-62.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2019 14:09:55
1001398-91.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2019 14:27:45
1000539-41.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2019 15:10:46
1000744-07.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 07:05:26
1000388-12.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 10:11:57
1000013-11.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2019 15:48:37
1004053-36.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2019 21:05:12
1000186-98.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2019 21:11:52

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000169-96.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2019 20:06:53
1000596-59.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2019 06:09:58

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Barueri - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	74	83	58
	exceto Rito Sumaríssimo	366	334	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	105	110	75
	exceto Rito Sumaríssimo	439	507	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	107	113	82
	exceto Rito Sumaríssimo	433	512	292

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Barueri - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	196	156	155
exceto Rito Sumaríssimo	217	126	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Barueri - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	303	1.552	1.438
Ente Público	425	1.636	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Barueri - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	360	619	654
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	558	1.331	1.345
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	471	849	1.577

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Barueri - 05a Vara	2018	2794	1505	53,87%
Barueri - 05a Vara	2019	1474	697	47,29%
Média do Foro	2018	2.803	1.321	47,15%
Média do Foro	2019	1.403	641	45,71%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.072	470	43,89%

Observação: Dados até 31.7.2019.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Barueri - 05a Vara	2018	3096	1760	2794	42,46%
Barueri - 05a Vara	2019	2043	1121	1474	53,41%
Média do Foro	2018	2.750	1.751	2.803	37,73%

Média do Foro	2019	1.716	1.090	1.403	50,01%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	918	1.072	35,98%

Observação: Dados até 31.7.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Barueri - 05a Vara	2018	306	758	98	90,79%
Barueri - 05a Vara	2019	638	487	232	79,38%
Média do Foro	2018	1.085	531	223	86,21%
Média do Foro	2019	1.179	393	187	88,08%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	373	229	87,66%

Observação: Dados até 31.7.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a	Produtividade	Conclusos para
------------	---------------------	---------------	----------------

	conclusão e a prolação da sentença				prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
BRUNO JOSÉ PERUSSO		69	2	0	0	0
JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA		21	5	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			70	56	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO		9	1	0	0	0
LAÉRCIO LOPES DA SILVA	6,61	7,92	1559	759	49	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO	30,75	27,65	453	272	45	0
MATEUS HASSEN JESUS			63	49	0	0
RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVALHO	6,7	7,12	611	368	0	0
RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES		55	1	0	0	0
	10,5	14,26	29	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2019	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	0	30	19	11	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Barueri

BRUNO JOSÉ PERUSSO		100	2	0	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX			35	35	0	0
ÉRICA ALVES CANONICO	19,17	21,39	103	50	38	0
GABRIELA SAMPAIO BARROS PRADO ARAUJO	8,57	7,45	48	22	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			13	9	0	0
LAÉRCIO LOPES DA SILVA	12,34	16,49	345	126	0	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO	19,6	20,48	723	334	60	0
MATEUS HASSEN JESUS			12	10	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA			38	34	0	0
THOMAZ MOREIRA WERNECK	13,64	17,57	129	66	0	0
	15	16,17	7	0	0	0

Observações: Dados até 31.7.2019. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/07/19.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Nada consta.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

					Conheci- mento	Exe- cução	
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	14	446	9	469
LAÉRCIO LOPES DA SILVA	1487	227	312	0	2	1	2029
MARCOS VINICIUS COUTINHO	654	9	141	0	0	0	804
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	18	200	24	242
RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVALHO	762	1	162	0	0	0	925

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	14	3	4	0	0	0	21
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	5	166	0	171
ÉRICA ALVES CANONICO	113	21	50	0	0	0	184
GABRIELA SAMPAIO BARROS PRADO ARAUJO	45	0	9	0	0	0	54
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	26	0	32
LAÉRCIO LOPES DA SILVA	174	12	52	0	0	0	238
MARCOS VINICIUS COUTINHO	563	42	156	0	2	0	763
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	4	58	2	64
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	18	177	0	195
THOMAZ MOREIRA WERNECK	105	10	21	0	1	0	137

Observação: Dados até 31.7.2019.

11. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS**11.1 Processos eletrônicos**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/08/2019.

11.1.1 Tarefas a cumprir

(fonte: PJe/SICOND)

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	6.063	
Aguardando apreciação pela instância superior	645	28/11/2016 11:28:47
Aguardando audiência	1105	18/10/2017 19:04:36
Aguardando cumprimento de acordo	399	04/06/2018 17:31:33
Aguardando esclarecimentos periciais	143	06/05/2019 16:40:51
Aguardando final do sobrestamento	13	06/08/2018 13:19:01
Aguardando laudo pericial	136	13/05/2019 17:02:17
Aguardando prazo recursal	152	14/05/2019 11:21:50
Aguardando término dos prazos	107	11/04/2019 19:05:33
Analisar Despacho	1	03/08/2019 19:21:57
Analisar sentença ED	4	30/07/2019 09:08:39
Análise de ED	1	30/07/2019 03:46:31
Análise do Conhecimento	22	23/05/2019 17:49:51
Apreciar dependência	3	10/07/2019 17:51:46
Cartas devolvidas	8	03/08/2019 15:23:07
Concluso ao magistrado	10	22/07/2019 08:37:24
Cumprimento de Providências	19	19/03/2019 13:30:35
Minutar expediente da secretaria	12	23/07/2019 10:03:18
Minutar sentença	125	27/06/2019 11:49:27
Minutar sentença ED	16	25/06/2019 11:30:28
Preparar comunicação	1	31/07/2019 12:16:49

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Barueri

Recebimento de instância superior	96	10/06/2019 16:48:13
Triagem Inicial	21	21/05/2019 11:04:02
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	4	31/07/2019 20:57:09
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	23/07/2019 22:28:50
Triagem Inicial - Sem Análise de Prevenção	1	22/07/2019 18:53:02
Triagem Inicial - Valor incompatível	1	19/07/2019 15:01:00
Trânsito em julgado	17	29/06/2019 04:36:57
Liquidação	288	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	03/04/2018 17:20:46
Aguardando cumprimento de acordo	8	05/10/2018 19:39:31
Aguardando laudo pericial	10	05/04/2019 20:46:55
Aguardando prazo recursal	1	02/08/2019 11:57:32
Aguardando término dos prazos	39	17/06/2019 11:40:11
Análise de Liquidação	164	12/09/2017 16:16:19
Concluso ao magistrado - Liq	21	24/03/2019 17:57:54
Iniciar Liquidação	1	31/07/2019 17:00:09
Intimações automáticas com pendências - Liq	3	31/07/2019 12:37:19
Minutar Decisão - Liq	4	03/07/2019 23:12:27
Minutar expediente da secretaria	6	19/06/2019 20:31:27
Prazos vencidos	15	16/07/2019 01:29:55
Preparar ato de comunicação	3	11/06/2019 15:44:47
Publicar DJe - Liq	8	31/07/2019 12:38:18
Remeter ao 2o Grau	1	02/07/2019 03:51:14
Trânsito em julgado	1	15/06/2019 03:45:20
Execução	555	
Aguardando apreciação pela instância superior	23	11/08/2018 17:00:32
Aguardando audiência	4	29/03/2019 05:20:05

Aguardando cumprimento de acordo	24	22/11/2018 11:48:47
Aguardando esclarecimentos periciais	2	08/07/2019 10:16:08
Aguardando final do sobrestamento	5	26/07/2018 17:00:50
Aguardando prazo recursal	11	24/07/2019 17:45:37
Aguardando término dos prazos	221	27/04/2019 04:59:16
Analisar sentença - Exec	1	01/08/2019 16:58:25
Análise de Execução	155	25/03/2019 20:04:25
Concluso ao magistrado - Exec	54	23/04/2019 16:22:49
Cumprimento de Providências	31	24/05/2019 06:25:31
Minutar expediente da secretaria	23	12/04/2019 11:58:21
Preparar comunicação	1	29/07/2019 16:25:43
Arquivados	6.265	
Arquivo definitivo	4712	13/06/2016 13:29:06
Arquivo provisório	212	14/09/2016 17:46:10
Cartas devolvidas	1332	02/06/2016 15:26:57
Concluso ao magistrado	1	16/01/2019 17:38:15
Desarquivar	8	28/04/2017 09:59:56
Total geral	13.171	

12.2.2 Petições não apreciadas

(fonte: PJe/Secretaria da Corregedoria)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/08/2019.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 99 **(noventa e nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

12. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	131,4%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	88,89%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	121,29%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	66,39%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	109,89%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:08/08/19	

13. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/08/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Nada consta.			

14. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

14.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000476-45.2019.5.02.0205	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 27/08/2019, conforme Ata de audiência ocorrida em 02/05/2019. Está em curso a produção de prova pericial. Último andamento: 18/07/2019. Juntada de manifestação acerca do laudo pericial.	Não há.
1001332-43.2018.5.02.0205	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 02/09/2019, conforme Ata de audiência ocorrida em 27/05/2019. Está em curso a produção de prova	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	pericial. Último andamento: 15/07/2019. Juntada de manifestação acerca do laudo pericial.	
1001523- 88.2018.5.02.0205	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 04/09/2019, conforme Ata de audiência ocorrida em 23/11/2018. Está em curso a produção de prova pericial. Último andamento: 29/01/2019. Juntada de manifestação acerca do laudo pericial.	Não há.
1003438- 46.2016.5.02.0205	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 26/09/2019, conforme despacho proferido em 29/07/2019. Ainda não foi encerrada a instrução processual. Último andamento: 07/08/2019. Notificação do perito para apresentar esclarecimentos acerca do laudo.	Não há.
1001541- 46.2017.5.02.0205	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 23/08/2019, conforme Ata de audiência ocorrida em 01º/07/2019. A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 03/07/2019. Juntada de substabelecimento.	Não há.

14.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000460- 96.2016.5.02.0205	Trata-se de cumprimento de sentença. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Deferiu-se pedido de realização	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de penhora no rosto de autos em trâmite pela 3ª VT/Barueri. Último andamento: 12/08/2019. Juntada de auto de penhora no rosto de autos.	
1002824- 41.2016.5.02.0205	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas. Em 12/03/2019 instaurou-se incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa e determinou-se o arresto de bens dos sócios constantes dos atos constitutivos da pessoa jurídica executada. Último andamento: 27/05/2019. Comprovante de inclusão da devedora no BNDT.	Não há.
1000644- 52.2016.5.02.0205	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios. O devedor foi incluído no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s). Último andamento: 31/07/2019. Determinação de expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015).	Não há.
1003424- 62.2016.5.02.0205	Após a liquidação da sentença, foi providenciado o correspondente registro no sistema informatizado. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em 12/08/2019, determinou-se a instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 13/08/2019. Expedição de ato citatório do sócio incluído no polo passivo.	
1001627- 17.2017.5.02.0205	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Diversas medidas executivas foram tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios. Houve sucesso parcial com o acionamento do sistema Bacen Jud (garantia parcial da execução), tendo os valores em questão sido regularmente liberados em favor da exequente. Em 08/04/2019, deferiu-se pedido de expedição de mandado de penhora sobre o faturamento da executada. Último andamento: 01º/08/2019. Juntada de Auto de Penhora Sobre o Faturamento.	Não há.

14.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001965- 54.2018.5.02.0205	O despacho exarado em 01º/08/2019 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 13/08/2019. Juntada de contrarrazões ao recurso.	Não há.

Obs: não há processos eletrônicos com agravo de petição processado aguardando remessa ao 2º grau.

14.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000914- 08.2018.5.02.0205	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo	Desarquivar os autos e providenciar a notificação de ambas as partes sobre a

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>homologado pelo Juízo. Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em face da inércia do exequente em indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, mesmo regularmente instado a tanto, arquivaram-se os autos.</p> <p>Não houve notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 11/06/2019. Notificação do exequente para indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.</p>	<p>decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1002446-85.2016.5.02.0205	<p>Após a prolação da sentença de liquidação, restou frustrada a tentativa de citação para pagamento da devedora. Intimou-se, então, o reclamante para apresentar o atual endereço da reclamada, sob pena de arquivamento. Ante sua inércia em cumprir a determinação do juízo, remeteram-se os autos ao arquivo provisório. Em face da inércia do exequente em indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, mesmo regularmente instado a tanto, arquivaram-se os autos.</p> <p>Não houve notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 22/05/2019. Determinação de envio dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos e notificar <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000343-37.2018.5.02.0205	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. O único ato executório praticado foi a expedição de mandado de penhora em créditos, medida que restou infrutífera. Em face da inércia do exequente</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar o registro do(s) devedor(es) no BNDT. Utilizar os sistemas dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud, esgotando os</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>em indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, mesmo regularmente instado a tanto, arquivaram-se os autos.</p> <p>Os Sistemas de convênios disponibilizados pelo Tribunal não foram utilizados.</p> <p>Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Não houve notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 22/05/2019. Determinação de envio dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>meios de pesquisa patrimonial disponíveis (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001848-34.2016.5.02.0205	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas.</p> <p>Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Em face da inércia do exequente em indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, mesmo regularmente instado a tanto, arquivaram-se os autos.</p> <p>Houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 04/04/2019. Determinação de envio dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.</p>
1001558-82.2017.5.02.0205	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas.</p> <p>Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>BNDT.</p> <p>Em face da inércia do exequente em indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, mesmo regularmente instado a tanto, arquivaram-se os autos.</p> <p>Não houve notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 18/03/2019. Determinação de envio dos autos ao arquivo provisório.</p>	

15. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/08/2019.

Não há precatórios em andamento.

16. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

16.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

16.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

16.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 11.1.1, realizado em **09/08/2019** não foram constatados casos de atrasos/morosidade e, tampouco, de irregularidades no registro do andamento processual junto ao sistema.

16.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros Corregedoria	da 2018	2019
----------------------------	------------	------

Iniciais	067 dias	044 dias (18.09.2019)
Una/Rito Ordinário	283 dias	112 dias (25.11.2019)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC).	235 dias	400 dias (08.09.2020)
Una/Rito Sumaríssimo	277 dias	101 dias (14.11.2019)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **05.08.2019**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2018 segundo a posição em 17/06 daquele ano.

16.3.1 Aprazamentos:

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária, nas modalidades iniciais e una/rito ordinário, trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional. Em contrapartida, os aprazamentos referentes às audiências de instrução e una/rito sumaríssimo não atendem as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

No que diz respeito às audiências de instrução, muito embora estejam com a data mais distante aprazada para **08/09/2020**, verifica-se que a pauta para esta modalidade está, segundo os dados do SICOND extraídos em **09/08/2019**, com agenda disponível a partir de **18/02/2019** e que se encontra impactada por conta do processo nº **1001815-73.2018.5.02.0205**. Frisa-se que, ao analisar o processo em referência junto ao sistema PJe, a assessoria constata que não há motivo plausível para que tal feito cause tal impacto na pauta de audiências de instrução da Unidade Judiciária, pois o r. despacho que designou a audiência para o dia **08/09/2020** e que foi exarado no dia **13/06/2019** se limita a consignar que: "*Tendo em vista a necessidade de remanejamento da pauta, redesigno a audiência*

de INSTRUÇÃO para o dia 08/09/2020, às 16:10 hs, mantidas as cominações anteriores. Intime-se o i. perito para apresentar esclarecimentos periciais. Intimem-se.”.

Já que toca às audiências una/rito sumaríssimo, em que pese estejam com a data mais distante aprazada para **14/11/2019**, nota-se que a pauta para esta modalidade está, segundo os dados do SICOND extraídos em **09/08/2019**, com agenda disponível a partir de **09/10/2019**, verificando-se que se encontra impactada por conta do feito nº **1000669-60.2019.5.02.0205**. Destaca-se que, ao analisar o processo em referência junto ao sistema PJ-e, a assessoria constata que foi realizada audiência em 23/07/2019 e que ali constou: "Neste ato o reclamante requereu a emenda à petição inicial para constar que a jornada de trabalho era das 07h00 às 20h30, de segunda a sábado, com uma hora de intervalo e aos domingos das 07h00 às 14h00, sem intervalo e gozava de uma folga semanal as quintas feiras. Foi requerida pela reclamada a reabertura de prazo para a reapresentação de defesa. Defiro com o fim de evitar futura nulidade. Neste ato a reclamada requereu que em razão da negativa do vínculo seja realizada a perícia somente após a instrução. Defiro uma vez que a não comprovação do vínculo prejudica a realização da perícia e por tal motivo a audiência será redesignada como una e não como inicial. Sai(em) ciente(s) a(s) seguinte(s) testemunha(s) indicada(s) pelo(a) reclamante: FERNANDO BEZERRA GOMES, sendo que a ausência injustificada das testemunhas cientes acarretará condução coercitiva e multa. Requer a reclamada a intimação da testemunha FRANCIELLY KENNIA MENDES SOUZA na forma do Provimento GP/CR 13/2006. Defiro, servindo a cópia da presente ata como mandado para intimação da testemunha, sendo que a ausência injustificada da testemunha intimada acarretará condução coercitiva e multa. As partes declaram que as demais testemunhas comparecerão independentemente de intimação, sob pena de preclusão. Para realização de audiência UNA designa-se a data de 14/11/2019, às 13h50min.”. Nesse contexto, ainda que se considere as peculiaridades que nortearam a redesignação da audiência em testilha, é certo que a pauta de audiências una/rito sumaríssimo da Unidade Judiciária estando com a data mais distante aprazada em **09/10/2019**, ou seja, com lapso temporal, que corresponde a **65 (sessenta e cinco dias) dias**, extrapola os parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Censor para tal modalidade de audiência.

Por fim, cumpre ressaltar que em **27/05/2019**, após este Órgão Fiscalizador constatar nos autos do Plano de Trabalho que tramita na Secretaria desta Corregedoria Regional (Portaria CR nº 76/2012) que os aprazamentos referentes às audiências una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo da 5ª Vara do Trabalho de Barueri já ostentavam em dissonância com os parâmetros temporais pelos quais preza esta Corregedoria, emanou determinação para que fossem

incrementadas as respectivas pautas.

Nesse contexto, forçoso concluir que o direcionamento em testilha não foi integralmente observado pela Unidade Judiciária, pois os aprazamentos das audiências de instrução e una/rito sumaríssimo remanesçam insatisfatórios.

16.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **06 (seis)** processos na condição "sine die", considerada a posição de **05.08.2019**, sendo que do reexame dos feitos ali elencados, realizado pela assessoria em **09.08.2019**, constata-se que remanesce em tal situação apenas o feito **1000031-95.2017.5.02.0205 (RTOrd)**.

17. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

18. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

18.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

18.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

18.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

18.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

18.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

18.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 14 desta ata.

19.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

19.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

19.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às

determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

19.5 À vista do constatado no item 14.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.7 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

19.8 Incrementar a pauta de audiências nas modalidades instrução e una/rito sumaríssimo com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, observando os direcionamentos emanados no expediente em apartado do Plano de Trabalho que tramita na Secretaria desta Corregedoria Regional (**Portaria CR nº 76/2012**).

19.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima enfocada, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.1.

20. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve.

21. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove, às 13h00min, com os Exmos Juízes do Trabalho Marcos Vinicius Coutinho e Gabriel Gori Abranches, ambos Substitutos, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Barueri, Gleydson Gonçalves Nazareth, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2018, do CNJ. Salientou a S. Excias, ainda, a importância de se ater às recomendações elencadas nos itens 18.1, 18.5 e 18.6, bem como à determinação contida no item 19.4 desta Ata.

22. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño Rebello** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Sérgio Menezes Maito, Assessor de Desembargador, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.


Maria José Bighetti Ordoño Rebello

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional


Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional